



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N. 084/2020**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**NOMEAR**

- SAMARA YOUNES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (Port. 0779/2020).

- CAROLINE JOHANN DA ROSA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (Port. 0809/2020).

**ALTERAR**

- o nome da servidora Aliete Sílvia Konrath Rodrigues, para ALIETE SILVIA KONRATH, em face da prova apresentada.

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 20/02/2020, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, GIANDRA MATOS ARAUJO, tendo entrado em exercício em 09/03/2020.

- habilitada para tomar posse, a contar de 04/03/2020, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, YASMIN PEREIRA DA SILVA, tendo entrado em exercício em 09/03/2020.

- habilitado para tomar posse, a contar de 05/03/2020, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, JOÃO VITOR MACHADO SASSO, tendo entrado em exercício em 09/03/2020.

- habilitada para tomar posse, a contar de 09/03/2020, no cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, RAFAELA BOGADO MELCHORS, tendo entrado em exercício em 09/03/2020.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de março de 2020.

**BENHUR BIANCON JR.,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 150/2018  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.203/2018  
INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATADA:** HYPERVISUAL DESIGN LTDA, - EPP;  
**OBJETO:** acréscimo de 120 horas de consultoria especializada presencial; **VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 49.800,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.35, Rubrica 3502; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea b, e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/1993. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de março de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**PROCEDIMENTO N. 02405.000.092/2019**

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu conhecer e dar provimento ao recurso administrativo interposto pela KUPSKI CONSTRUTORA LTDA., para fins de, em juízo de reconsideração, afastar a aplicação da pena de multa moratória de R\$ 17.078,96, relativamente à execução da quinta etapa da obra objeto do Contrato n. 065/2018, por entender justificado o atraso.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de março de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 16/2020** (PGEA n. 02459.000.029/2020)

**Tipo:** Menor preço. **Objeto** Aquisição de materiais de limpeza, higiene, filtros e garrafas térmicas, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 23/03/2020, às 9 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 23/03/2020, às 14 horas. **Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Informações gerais:** [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de março de 2020.

**MARLY DE BARROS MONTEIRO,**

Pregoeira.

**EDITAL N. 037/2020**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n. 2263/2019, publicada no Boletim n. 218/2019, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 25/06/2019, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n. 83/2020 e n. 84/2020 e na Lista de Eliminação de Documentos n. 15/2020, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, [http://www.mprs.mp.br/gestao\\_documental/](http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/) e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de março de 2020.

**ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE,**

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.